



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 2011/2019

Tipo: Solicitação : 55/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 09/08/2019 13:17:50

Procedência: DITO XARÉU

Assunto: Por meio de seu advogado, pugna pela reinquirição da testemunha Sandro Varandas Abreu, para esclarecimento.

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

Proc. n° 1450/2019

MARCIAL SOUZA ALMEIDA, qualificado nos autos do Procedimento Administrativo supracitado, vem por seu advogado ao final assinado, considerando oitiva de testemunhas ocorrida no dia 06/08/2019, bem como matérias vinculadas na imprensa local, **pugnar pela reinquirição da testemunha Sandro Varandas Abreu**, para que esclareça sobre divulgação em jornais locais, onde teria afirmado com convicção que os áudios são do vereador Marcial Souza Almeida, haja vista que durante sua inquirição foi bem claro ao afirmar que a “voz é muito parecida, mas pode ser uma montagem”.

Câmara Municipal de Guarapari

EM 09 AGO 2019

PROCOLO Nº

2011 AS

Pede deferimento.

Guarapari, 08 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Bitencourt de Oliveira
OAB/ES 19.259
OAB/MG 75.124

CPI dos áudios: testemunhas afirmam que voz é de vereador

Câmara Municipal de Guarapari

EM 09 AGO 2019

Por Da Redação - 6 de agosto de 2019



Um mix completo de produtos para sua obra.

2011 ES
JB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Lugar de gente feliz!

A CPI dos áudios da Câmara de Guarapari realizou na manhã de hoje (6) mais uma reunião onde foram ouvidos os empresários, que teriam sido vítimas de um suposto pedido de propina, realizado pelo vereador Dito Xaréu (SDD), para aprovação da lei de Eventos.

Foram ouvidos os empresários Sandro Abreu, Saulo Venturini e João Vitor Guimarães Vaz. Os três são empresários de casas noturnas em Guarapari e responderam todas as perguntas dos membros da CPI, que é formada por Fernanda Mazelli, Wendel Lima e Marcos Grijó.

Confirmado. De acordo com Mazzelli as testemunhas confirmam a voz no áudio. "Nós convocamos essas pessoas, esses empresários para começarmos as oitivas, até mesmo para estar verificando a veracidade dos fatos", explicou

Ainda de acordo com a vereadora "As testemunhas afirmaram que o áudio é sim do vereador Dito Xaréu. O que não pode se confirmar é contexto desses áudios. Nós vamos convocar as pessoas que nós acharmos necessário que possam contribuir com o processo", disse.



A CPI dos áudios da Câmara de Guarapari realizou na manhã de hoje (6) mais uma reunião

Veracidade. Para o vereador Wendel Lima, os depoimentos foram muito importantes. "Todos os empresários foram enfáticos em dizer que os secretários Municipais nunca pediram vantagem. Enfatizaram também que a prefeitura não era contra ao empreendimento que seria prejudicado. Mostrou também em uma parte do interrogatório que um (dos empresários) reconhece o áudio. Um reconheceu o diálogo. Então as coisas agora vão tomando outro caminho, e a gente vai conseguindo separar o joio do trigo, para que os trabalhos tenham uma veracidade e possam acontecer de uma forma muito clara para quem é de interesse, que é a sociedade Guarapariense" explicou Wendel.

Resultado. Outros dois empresários que foram convocados não compareceram, mas de acordo com Wendel, eles serão reconvidados e a CPI vai continuar fazendo seu trabalho. "Queremos ouvir todos que estão citados e nomes novos que vão surgindo a cada oitiva. Acredito que em pouco tempo nós vamos ter o resultado final dessa comissão processante, que vai tomando rumos positivos para que nós possamos ter um resultado concreto no final dos trabalhos", finalizou.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Serviço de Protocolo

Câmara Municipal de Guarapari/ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o
assente processo nº. 2011 / 19
para Presidência
contendo 03 folhas numeradas e
rubricadas.


Guarapari/ ES, 09 / 08 / 19.

AS

PROTOCOLO

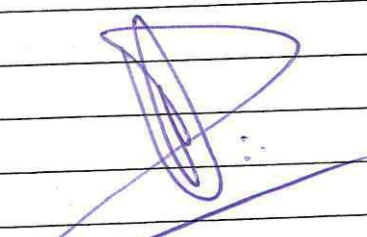
Recebi cópia da ATA
da 5ª reunião da Comissão
Processante. motus juris
Veronez em 13 de agosto
2019

A Procuradoria
para análise e providências
necessárias.
em 12/08/2019


Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020

Resolvida questão discutida
em plenário, na reunião
da comissão, conforme Ata
juntada ao auto.

em 13/08/19





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

No dia treze de agosto de 2019, às nove horas e vinte e cinco minutos, deu-se início no Plenário da Câmara a Quinta reunião da Comissão Processante, criada através da Resolução 221/2019, estando presentes a Presidente Fernanda Mazzelli, o Relator Marcos Grijó, e o Membro Wendel Lima. Presentes o representante do Vereador Marcial Souza de Almeida, o Acadêmico em Direito Matheus Guio Veronez portador do RG de nº 3257367 e inscrito no CPF de nº 138735507-41; e o Procurador Geral da Câmara, Dr Otávio Postay. Com a palavra a Presidente, que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião passando a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Marcos Grijó, que inquiriu a legitimidade do representante presente do Vereador investigado, alegando que o mesmo não possui Procuração específica, pois nos autos 2020/2019 foi anexado substabelecimento simples, como ocorreria entre advogados, e não para pessoa física conforme constam nos autos. Dada a palavra ao Sr Matheus Guio Veronez, que afirmou ser estudante do curso de direito, que não possui carteira de estudante, nem carteira de estagiário da OAB. Retornou a palavra ao Vereador Marcos Grijó que afirmou que o Vereador Marcial não se encontra devidamente representado, que o Sr Matheus Guio Veronez não possui legitimidade para realizar os atos de defesa, somente poderá acompanhar a presente reunião, ante sua incapacidade postulatória. Com a palavra o Membro Wendel Lima, que acompanha a palavra do Relator. Retornou a palavra ao Relator, que apresentou o Ofício protocolizado através dos autos 2011/2019 do Vereador Marcial de Souza, onde requer novamente a oitiva da testemunha Sandro Abreu. Após análise do Requerimento, após ampla discussão entre os membros desta comissão, foi decidido que não haverá convocação para ouvir novamente a testemunha Sandro, foi houveram todos os atos processuais, estando precluso o direito de realizar as mesmas perguntas, pois o Advogado presente, recebeu toda a oportunidade de concretizar os atos necessários de defesa. Falou ainda o Relator que o Vereador investigado não apresentou novos fatos, somente argui quanto a divulgação na mídia de que houve afirmação pelas testemunhas quanto a autoria dos áudios. Complementou ainda que, caso surjam novas informações, poderá sim ser ouvida novamente a testemunha. Solicitou o Relator que fosse agendada ida até o Secretário de Segurança do Estado, para que fossem iniciadas as investigações que o caso requer. Com a palavra o Membro Wendel Lima, que explanou sobre a necessidade de convocação também dos representantes da mídia local, através dos jornalistas. Com a palavra a Presidente que deferiu ambos os pedidos de diligências. Sendo definido que as oitivas com os jornalistas de comunicação serão na próxima terça. E ainda será agendada a visita técnica ao Secretário de Segurança para próxima sexta. Com a palavra a Presidente que falou sobre as duas testemunhas que ainda não compareceram para serem ouvidas, Sr Kaed e Brás Bertoch. Informado que o Sr Brás está internado, e será convocado novamente o Sr Kaed. Definido ainda que no dia 23 de agosto será realizada a oitiva de secretários municipais citados nos autos, em dois turnos, pela manhã a partir das nove horas, e no período da tarde a partir das treze horas. O Procurador Geral solicitou que constasse na ATA que os requerimentos administrativos 2011/2019 e 2020/2019 foram respondidos através da entrega da presente ATA ao



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"

representante do vereador investigado. Com a palavra o Relator, que solicitou a transcrição dos áudios, objeto da denúncia. Concordou o Membro quanto a solicitação. Com a palavra a Presidente, que após ouvir a Procuradoria, deliberou pela transcrição em Cartório, após a oitiva das testemunhas. Encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a declarar, encerrada a presente ATA lavrada pelo Relator da Comissão.

Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Presidente da Comissão

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Relator da Comissão

Wendel Sant'Ana Lima
Membro da Comissão